



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 79 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **AUTORIZO** O CREDENCIAMENTO 001/2026, para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NIVEL TÉCNICO COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA -MA, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a CREDENCIADA a Sra. ANDREIA SOARES EVERTON, brasileira, residente e domiciliada no Povoado Quia, S/N, CEP: 65.225000, São João Batista-MA, A contratação terá seu valor global anual no importe de R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois). Em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João batista/MA, 09 de Abril de 2026.